



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 86/2021, de 06 de dezembro de 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 561/2021 de 15 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 039/2020, de 07 de outubro de 2020, que designou membros para constituírem comissão responsável pela elaboração de instrumentos de autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UFERSA, de acordo com as exigências da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Prof.ª Dr.ª Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

